

## SÉTIMO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 059/2015. Processo: 5.720/2015.

Contratada: Flavio Boabaid Bertazzo-EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto - Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obra/Serviços de Reforma e Readequação do Posto de Saúde Dr. João de Brito, no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O Objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência em 4 (quatro) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e parecer jurídico constantes nos autos do processo administrativo nº 5.720/2015- Tomada de Preços nº 17/2015. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 23/09/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Flavio Boabaid Bertazzo-EPP.

## TERMO DE RESCISÃO

Processo - 217.053/2017. Contrato Administrativo - 004/2018. Contratada: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELLI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Obra/Serviços de Restauração de Reforma da Torre Interna e Forro de Gesso na Igreja Nossa Senhora da Candelária, no município de Corumbá.

Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELLI- Em razão do procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 018/2017 - Processo Administrativo nº 217.053/2017 regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e condições constantes no ato convocatório, decidem, de comum acordo, rescindir do contrato em epígrafe, de forma amigável, com base no inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de rescisão contratual amigável em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo ciente, para que produzam seus efeitos jurídicos.

Data da Assinatura: 05/09/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametilla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELLI.